



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO



ANO ?

CAMPOS LINDOS, QUARTA, 01 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 410

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO

Rua Leonílio Soares Gil, nº80 - Centro

Campos Lindos-TO CEP: 77777000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4102025413**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO/PMCL[DD7]

1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 48/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE CAMPOS LINDOS - TO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS ESTADO DO TOCANTINS, Srº Romil Iakov Kalugin, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados membros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Campos Lindos, para o biênio de 2025/2027, podendo ser reconduzido uma vez por igual período.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

1- Secretária Municipal de saúde

Titular: Sabrina Santos Sirqueira

Suplente: Francisco de Assis Marques Resplandes

2- Secretária Municipal de Educação

Titular: Gleiciane Ribeiro Fernandes

Suplente: Lucicleidi Brito dos Santos

3_ Secretária Municipal de Assistência social

Titular: Clareana Moraes Bezerra

Suplente: Gesley Sousa Santos

4- Secretária Municipal de Finanças

Titular: Isaque Alves dos Santos

Suplente: Rayra Torres dos Santos

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL

5- Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Janaina Ferrarini de Oliveira

Suplente: Raimunda Moreira da Silva

6- Igreja São Raimundo Nonato

Titular: Maria Beatriz do Socorro Oliveira Teixeira

Suplente: Doralice Soares da Silva

7- Pastoral da Criança

Titular: Antônia Moreira dos Reis

Suplente: Helena Barbosa da Silva Conceição

8- Associação Planalto

Titular: Cleisla Alves de Lima

Suplente: Jomar da Silva Dias

Secretario Executivo: **Joabe Gomes Mendonça**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, aos 01 de Outubro de 2025.

Romil Iakov Kalugin

Prefeito Municipal de Campos Lindos

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial

www.camposlindos.to.gov.br